



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/1

PARECER TÉCNICO 007/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: CODIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANUFATURADOS S/A

PROCESSO: 2021011225518785241

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 12.181.0034-0000

São José dos Pinhais, 21 de janeiro de 2021.

Após análise do requerimento protocolado sob nº 2021011225518785241, apresentado por CODIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANUFATURADOS S/A, que solicita a alteração da classificação do uso do solo de permissível para permitido para a atividade Industrial 3, no lote de inscrição imobiliária 12.181.0034-0000, e considerando que, ainda que a área do lote seja maior que 5.000,00m², o requerente informa que a área a ser ocupada pelo empreendimento será de 4.810,73m², o Grupo de Assessoramento Técnico manifesta-se pela **inexigibilidade** de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Caso no âmbito do processo de licenciamento seja constatado que a área a ser utilizada pelo empreendimento é maior que 5.000,00 m², deve ser solicitado ao requerente o EIV.

José Mauricio Précoma Miranda

Eng. Cartógrafo – CREA 44.302/PR

Diretor do DPTU – Mat. 14.302